

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 16.744/2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sra. Seluir Peixer Reghin, Prefeita Municipal, de Aripuanã/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de ARIPUANÃ/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS DE RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO:	FLÁVIA LIMA CUNHA CALLEJAS
RUA MINAS GERAIS, RUA SÃO PAULO, RUA PARANÁ, RUA SANTA CATARINA, RUA MIS. PAULO APROVAÇÃO LEIVAS MACALÃO, RUA MIS. DANIEL BERG, AV. PAPA JOÃO PAULO II, RUA RIO GRANDE DO SUL, DO PROJETO RUA CEREJEIRAS, RUA ESPÍRITO SANTO, RUA BAHIA, RUA SERGIPE, RUA ALAGOAS, RUA PERNAMBUCO, RUA PARAÍBA, AV. SÃO JOSÉ MARELLO, RUA CEARÁ, RUA AMAZONAS, RUA MATO GROSSO, RUA MATO GROSSO DO SUL, RUA PARÁ E RUA MARANHÃO	Engenheira Civil CREA 121416547-8
ÁREA = 64.201,63	

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Roberto Antônio de Carvalho Junior

CREA MT 55134

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de dezembro de 2.023.

Seluir Peixer Reghin - Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Roberto Antônio De Carvalho Junior - Engenheiro Civil. CREA MT 55134

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 16.745/2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MT 208 - TRECHO: INÍCIO PU CONSELVAN - FIM PU CONSELVAN COM EXTENSÃO DE 1,80 KM, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sra. SELUIR PEIXER REGHIN, PREFEITA MUNICIPAL, DE ARIPUANÃ/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de ARIPUANÃ/MT, tornar público a

APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MT 208 - TRECHO: INÍCIO PU CONSELVAN - FIM PU CONSELVAN COM EXTENSÃO DE 1,80 KM NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.	JONNY WILLIAN J. ROCHA Engenheiro Civil RN 120823434-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Roberto Antônio de Carvalho Junior

CREA MT 55134

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 12 dias de dezembro de 2.023.

Seluir Peixer Reghin - Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Roberto Antônio De Carvalho Junior - Engenheiro Civil. CREA MT 55134

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a6611c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar